



**Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA DE HERVAL**

**PORTARIA N.º 468, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021.**

**HOMOLOGA A CONCLUSÃO DO ESTÁGIO  
PROBATÓRIO DA SERVIDORA NEUSA  
MARIA MACHADO NOBRE**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA a partir da data retroativa de 1º de novembro de 2021, à conclusão do estágio probatório da servidora NEUSA MARIA MACHADO NOBRE, no Cargo de Recreadora, 30(trinta) horas semanais, conforme Art. 2º da Lei Municipal nº 211/2001(Lei Estágio Probatório). A servidora através deste Ato é declarada estável no serviço público, nos termos do Art. 41, § 4º da Constituição Federal.

Gabinete do Prefeito, Herval, 11 de novembro de 2021.

  
Ildo Roberto Lemos Sallaberry  
Prefeito

  
Eberson da Rosa Madruga  
Sec. Mun. de Administração